

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às exigências legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V.Sas. as demonstrações financeiras do Banco Capital, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao semestre findo em 30/06/2011. O gerenciamento dos Riscos de Mercado, Operacional e de Crédito continua dispensando atenção especial da administração, não só em cumprimento das determinações do Banco Central do Brasil, mas principalmente pela importância que o assunto impõe. A estrutura de Controle de Riscos encontra-se descrita no site www.bancocapital.com.br. A Ouvidoria do Banco Capital (0800-2820001) encontra-se adequada à Resolução nº 3.849 do Conselho Monetário Nacional, continua à disposição dos seus clientes, internos e externos, para solucionar, no prazo máximo de 15 dias, questionamentos que porventura possam surgir. Salvador, 25 de agosto de 2011.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2011 E 2010 (Em milhares de reais)

ATIVO	2011	2010
CIRCULANTE	38.604	35.329
DISPONIBILIDADES	45	367
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (nota 4)	30.508	27.369
Aplicações no mercado aberto	30.508	27.369
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (nota 5)	4.467	4.366
Livres	4.467	4.366
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (nota 6)	266	380
Pagamentos e recebimentos a liquidar	87	189
Depósitos no Banco Central	179	191
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (nota 7)	2.930	2.696
Setor privado	3.107	2.875
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(177)	(179)
OUTROS CRÉDITOS	388	151
Diversos	388	151
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.867	4.093
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (nota 7)	19	83
Setor privado	19	83
OUTROS CRÉDITOS	3.848	4.010
Créditos tributários (nota 8)	3.607	3.786
Depósitos judiciais	241	224
PERMANENTE	943	1.104
INVESTIMENTOS (nota 10)	552	552
Outros investimentos	664	664
(Provisão para perda)	(112)	(112)
IMOBILIZADO (nota 11)	391	552
Imóveis de uso	410	410
Outras imobilizações de uso	561	943
(Depreciações acumuladas)	(580)	(801)
TOTAL DO ATIVO	43.414	40.526

PASSIVO	2011	2010
CIRCULANTE	7.944	5.638
DEPÓSITOS (nota 12)	4.710	4.579
Depósitos à vista	4.710	4.579
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (nota 13)	2.858	555
Recebimentos e pagamentos a liquidar	2.858	555
OUTRAS OBRIGAÇÕES	376	504
Cobrança e arrecadação de tributos e semelhantes	3	3
Sociais e estatutárias	-	63
Fiscais e previdenciárias (nota 14)	84	213
Diversas (nota 15)	289	225
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	41	48
Resultado de exercícios futuros	41	48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.429	34.840
Capital Social (nota 17)	34.506	33.924
Reserva de Capital	469	469
Reserva de Lucros	196	165
Lucros Acumulados	258	282
TOTAL DO PASSIVO	43.414	40.526

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PAT. LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Capital Realizado		Reservas/Lucros		Luc. (prej.) acumulados	Total
	Capital Social	Reserva de Capital	Legal			
Saldos em 31/12/2009	33.234	469	165	-	-	33.868
Aumento do Capital Social	690	-	-	-	-	690
Dividendos transferidos para aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Outros - títulos patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	282	-	282
Destinações:	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30/06/2010	33.924	469	165	282	-	34.840
Mutações no período	690	-	-	282	-	972
Saldos em 31/12/2010	33.924	469	196	-	-	34.589
Aumento do Capital Social	-	-	-	-	-	-
Dividendos transferidos para aumento de capital	582	-	-	-	-	582
Outros - títulos patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	258	-	258
Destinações:	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30/06/2011	34.506	469	196	258	-	35.429
Mutações no período	582	-	-	258	-	840

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

c. Constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	Saldo	Provisão
A	0,50	2.450	12
B	1,00	266	3
C	3,00	242	8
D	10,00	10	1
E	30,00	-	0
F	50,00	6	3
G	70,00	6	4
H	100,00	146	146
		3.126	177

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: O Banco Capital S.A. está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social por estimativa. Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos: A Lei nº 9.430/96, em seu artigo 9º, determina as regras de dedutibilidade das despesas de provisão para devedores duvidosos na base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social. As provisões para créditos são registradas de acordo com as disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.682 de 21 de dezembro de 1999. Dessa forma, a parcela de provisão constituída pelas regras societárias que ultrapassa o limite aprovado de acordo com a legislação fiscal é adicionada ao cálculo dos tributos citados. O provisionamento indedutível está abatido dos resultados tributários de períodos seguintes, quando passar a se enquadrar nos conceitos de perda para fins fiscais ou quando de sua reversão. Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular Bacen nº 3.171 de 30 de dezembro de 2002, deliberação CVM nº 273 de 20 de agosto de 1998, e artigo 8º da Medida Provisória nº 2.158-35 de 24 de agosto de 2001, a Instituição registra créditos tributários correspondentes ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre provisões para operações de crédito. A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada:

	Imposto de Renda	Contribuição Social
Saldo em 30/06/2010	2.362	1.424
(+) Constituição de créditos	38	23
(-) Realização de créditos	(150)	(90)
(=) Saldo em 30/06/2011	2.250	1.357

O saldo da provisão ativa de imposto de renda e contribuição social, registrado em "Outros Créditos", apresenta a seguinte composição:

	Imposto de Renda	Contribuição Social
1. Adições temporárias		
- base de cálculo	9.049	9.049
- créditos tributários	2.250	1.357
Total créditos tributários ativados	2.250	2.362
Os créditos tributários provenientes de imposto de renda e contribuição social calculados são realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são efetuados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico, no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a consequente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.249/95. O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização na data de 30 de junho de 2011, comparativamente com o valor projetado do crédito, calculado com base na taxa de Depósitos Interfinanceiros (DI), pretendida para os períodos correspondentes:		

Período	Realiz. Crédito IR		Realiz. Crédito CSLL		Total	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Previsão	Valor
2011	147	132	88	79	235	211
2012	260	242	156	139	416	371
2013	383	332	230	205	613	547
2014	487	434	292	260	779	694
2015	629	560	377	336	1.006	896
Total	1.906	1.700	1.143	1.019	3.049	2.719

9. ATIVOS CONTINGENTES

O Banco Capital, em 30 de junho de 2011, figura como exequente em processos judiciais de natureza cível, classificados por probabilidade de ganho provável R\$414, por meio de avaliação na qual se utilizam parâmetros com as decisões judiciais e o histórico de ganhos em ações semelhantes. Tais ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente até a decisão judicial ser transitada.

10. INVESTIMENTOS:

	jun/11	jun/10
Ações e Cotas	501	501
Participações por incentivos fiscais	37	37
Outros investimentos	14	14
	552	552

(a) Ações ordinárias classe "A", oriundas da cisão da Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip) mantidas a valor histórico após a desmutualização da CETIP, conforme facultado pelo Banco Central.

11. IMOBILIZADO:

	jun/11	jun/10
Valor de Aquisição	410	410
Deprec. Resid.	(207)	(196)
Valor de Aquis. Deprec.	203	214
Imóveis de Uso	410	410
Móveis e Equipamentos	254	(101)
Sist. de Processam. de Dados	290	(252)
Sistema de Comunicação	17	(15)
Veículos	-	372
	971	(580)

A movimentação desses bens teve o seguinte comportamento no semestre:

	Investimento	Imobilizado de Uso
Saldo em dez/2010	552	398
(+) Aquisições	-	12
(-) Baixas	-	-
(-) Depreciação	-	(19)
(=) Saldo em junho/2011	552	391

12. DEPÓSITOS

	jun/11	jun/10
Depósito à vista		
Depósito à vista de ligadas	3.080	3.698
Depósitos de pessoas físicas	255	226
Depósitos de pessoas jurídicas	1.375	655
	4.710	4.579

13. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	jun/11	jun/10
Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papeis		
Cheques e outros papeis enviados pela compensação	2.684	410
Recebimentos remetidos ao serviço de compensação	174	145
	2.858	555

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	jun/11	jun/10
Fiscais e Previdenciárias		
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	22	159
Impostos e contribuições sobre serviço de terceiros	2	2
Impostos e contribuições sobre salários	50	34
Outros	10	18
	84	213

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	jun/11	jun/10
Diversas		
Cheques administrativos	2	2
Obrigações por aquisição de bens	1	1
Despesa de pessoal	174	89
Outras despesas administrativas	102	115
Credores diversos	10	18
	289	225

(a) Valor residual a pagar decorrente de Acordo Judicial.

16. CONTINGÊNCIAS: O Banco Capital figura como réu em processos judiciais de natureza cível e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades. Os processos judiciais são classificados por probabilidade de perda em provável, possível e remota, por meio de avaliação na qual se utilizam parâmetros com as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes. Os processos qualificados como de perda provável são aqueles em que existe maior possibilidade de perda. Os processos enquadrados na

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de reais)

FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	2011	2010
LUCRO LÍQUIDO	258	282
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	19	56
Redução (aumento) nos ativos:		
Aplicações interfinanceiras de liquidez e instrumentos financ. derivativos	838	9.538
Títulos e valores mobiliários	4.226	(187)
Relações interfinanceiras	694	1.108
Operações de crédito	(820)	(1.086)
Outros créditos	58	(212)
	4.996	9.161
Aumento (redução) nos passivos:		
Relações interfinanceiras	2.858	555
Outras Obrigações	(652)	(565)
Operações de crédito	(33)	1
	2.173	(9)
	7.446	9.490

FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIV. DE INVESTIMENTOS

Aquisição de imobilizado de uso e de arrendamento	(12)	(8)
CAIXA LÍQUIDO - ORIG/APLIC. EM ATIV. DE INVESTIMENTOS	(12)	(8)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Depósitos	(3.742)	(10.109)
Aumento de capital por subscrição	582	690
CAIXA LÍQUIDO - EM ATIVIDADES FINANCIAMENTOS	(3.160)	(9.419)

(REDUÇÃO)/AUMENTO LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES

MODIFICAÇÃO EM DISPONIBILIDADES	4.274	63
---------------------------------	-------	----

Fim do período

Início do período	4.512	304
(REDUÇÃO)/AUMENTO LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	4.274	63

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. **Capital Social:** Em 29 de abril de 2011 foi aprovada em ata de Assembleia Geral Ordinária o aumento do capital social no valor de R\$582. Em 30 de junho de 2011 o capital social, totalmente integralizado, está representado por 34.506 ações ordinárias sem valor nominal pertencentes a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no País no montante de R\$34.506.

b. **Reserva de capital:** O saldo dessa rubrica em 30 de junho de 2011 está representado pelas atualizações anuais de títulos patrimoniais. c. **Dividendos**

	Cível	Trabalhista	Tributária	Total
Probabilidade de perda	12	-	-	12
Provável	12	-	-	12
Possível	143	-	27	170
Total	155	-	27	182

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. **Capital Social:** Em 29 de abril de 2011 foi aprovada em ata de Assembleia Geral Ordinária o aumento do capital social no valor de R\$582. Em 30 de junho de 2011 o capital social, totalmente integralizado, está representado por 34.506 ações ordinárias sem valor nominal pertencentes a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no País no montante de R\$34.506.

b. **Reserva de capital:** O saldo dessa rubrica em 30 de junho de 2011 está representado pelas atualizações anuais de títulos patrimoniais. c. **Dividendos**

	Participação	Qtd. de ações
Cunha Guedes & Cia Ltda.	96,51%	33.302
Apensa Asses. e Part. Emp. Nac. Ltda.	3,35%	1.156
Guebor Comercial Distrib. Ltda.	0,07%	24
Revisa Rev. de Veic. e Implm. de Salvador Ltda.	0,03%	10
Outros	0,04%	14

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Banco Capital S.A. está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social por estimativa. Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos: A Lei nº 9.430/96, em seu artigo 9º, determina as regras de dedutibilidade das despesas de provisão para devedores duvidosos na base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social. As provisões para créditos são registradas de acordo com as disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.682 de 21 de dezembro de 1999. Dessa forma, a parcela de provisão constituída pelas regras societárias que ultrapassa o limite aprovado de acordo com a legislação fiscal é adicionada ao cálculo dos tributos citados. O provisionamento indedutível está abatido dos resultados tributários de períodos seguintes, quando passar a se enquadrar nos conceitos de perda para fins fiscais ou quando de sua reversão. Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular Bacen nº 3.171 de 30 de dezembro de 2002, deliberação CVM nº 273 de 20 de agosto de 1998, e artigo 8º da Medida Provisória nº 2.158-35 de 24 de agosto de 2001, a Instituição registra créditos tributários correspondentes ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre provisões para operações de crédito. A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada:

	Imposto de Renda	Contribuição Social
Saldo em 30/06/2010	2.362	1.424